



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 192/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a transformação dos cargos de servente e vigia em cargo de Agente de Apoio Legislativo, sobre alteração de súmulas de atribuições, bem como sobre a extinção de cargos e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 8 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 192/2014

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a transformação dos cargos de sergente e vigia em cargo de Agente de Apoio Legislativo, sobre alteração de súmulas de atribuições, bem como sobre a extinção de cargos e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao Substitutivo.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que está em consonância com nosso direito positivo (art. 20, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba) e a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, §2º, item '5' da LOMS).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 8 de maio de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 192/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a transformação dos cargos de servente e vigia em cargo de Agente de Apoio Legislativo, sobre alteração de súmulas de atribuições, bem como sobre a extinção de cargos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 8 de maio de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 192/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a transformação dos cargos de servente e vigia em cargo de Agente de Apoio Legislativo, sobre alteração de súmulas de atribuições, bem como sobre a extinção de cargos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 8 de maio de 2014.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO
Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Membro

